

**DECRETO Nº 004/2016**

**“Dispõe sobre a constituição de filial do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul- CONSAÚDE”.**

**SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do Parágrafo Único do art. 2º cumulados com os inciso I e X do art. 20, ambos do Contrato de Consórcio Público do Consaúde.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Em atenção à Portaria SAS nº 1.319, de 24 de novembro de 2014, fica constituída a filial **LABORATÓRIO REGIONAL/CONSAÚDE**, localizado à Rua Guanabara nº 157, Centro, em Registro/SP;

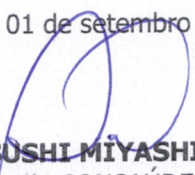
**Artigo 2º** – A filial **LABORATÓRIO REGIONAL/CONSAÚDE** poderá desenvolver as atividades de:

- I - serviços de vacinação e imunização humana;
- II – laboratórios clínicos;

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na forma do disposto no art. 59 do Contrato de Consórcio Público do Consaúde.

Registre-se e publique-se.

Pariquera-Açu(SP), 01 de Setembro de 2.016.

  
**SÉRGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Presidente do CONSAÚDE  
Prefeito Municipal de Pedro de Toledo-SP